



Prefeitura De Lucélia

Recursos Humanos

Convocações 2

Saúde

Visa - Laudas 5

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.lucelia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura De Lucélia

CNPJ: 44.919.918/0001-04

Telefone: (18) 3551-9200

Celular:

E-mail: comunicacao@lucelia.sp.gov.br

Av, Brasil, nº 1101 - Centro - CEP: 17780-000

Lucélia - SP

Site: www.lucelia.sp.gov.br



Prefeitura De Lucélia

Recursos Humanos

Convocações



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 2.213 / 91 alterado pela LEI MUNICIPAL Nº 3.746, DE 22 DE MAIO DE 2006.

Rua Vicente D' Stefano, nº13, Centro– Tel: (18) 3551-1551 – Lucélia/SP



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REF. Resolução n.º 007/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que trata da abertura do Processo de Seleção e escolha dos membros do Conselho Tutelar de Lucélia/SP, mandato 2024/ 2027.

O CONSELHO Municipal da Criança e do Adolescente de Lucélia **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada para comparecer no Centro Administrativo II de Lucélia/SP – Setor Pessoal, na Rua Manoel Lopes, 1331-Centro – no prazo de **15 dias**, a fim de manifestarem interesse pelas vagas ofertada abaixo relacionada conforme o respectivo cargo:

CONSELHEIRA TUTELAR

Nome
MARIANA DA SILVA

Lucélia, 25 de março de 2025.

TATIANA FARIA DA FONSECA
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura De Lucélia

Recursos Humanos

Convocações



Prefeitura de
LUCÉLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 046/2025

REF. CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Lucélia **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado para comparecer no Centro Administrativo II de Lucélia/SP – Setor Pessoal, na Rua Manoel Lopes, 1331-Centro – no prazo de **26/03/2025 a 01/04/2025**, a fim de manifestarem interesse pelas **01 (uma) vaga disponíveis**, abaixo relacionadas, conforme o respectivo cargo:

AUXILIAR DE SERVIÇO DE MERENDA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
56º	DENIZE JACI

Lucélia, SP 25 de Março 2025.

Setor de Recursos Humanos

setorpessoal@lucelia.sp.gov.br
rh@lucelia.sp.gov.br

Avenida Brasil, 1101 - Centro - CEP 17780-000 - Lucélia - Estado de São Paulo
(18) 3551-9200 | www.lucelia.sp.gov.br



Prefeitura De Lucélia

Recursos Humanos

Convocações



Prefeitura de
LUCÉLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 047/2025 (Processo Seletivo 001/2024) (REF. VAGAS POR PRAZO DETERMINADO)

A Prefeitura Municipal de Lucélia **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecer no Centro Administrativo II de Lucélia/SP – Departamento de Recursos Humanos, na Rua Manoel Lopes, 1331-Centro – no prazo de **26/03/2025 a 01/04/2025**, a fim de manifestarem interesse pelas vagas disponíveis, em caráter temporário (**PRAZO DETERMINADO**), ofertadas abaixo, conforme disposto na Lei nº 3.525/2004.

AUXILIAR DE SERVIÇO DE MERENDA - TEMPORÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
02º	SAMUEL LONGO CUSTÓDIO
03º	CAMILA VIANA SALLES

Lucélia, SP 25 de Março 2025.

Setor de Recursos Humanos
setorpessoal@lucelia.sp.gov.br
rh@lucelia.sp.gov.br

Avenida Brasil, 1101 - Centro - CEP 17780-000 - Lucélia - Estado de São Paulo
(18) 3551-9200 | www.lucelia.sp.gov.br



Prefeitura De Lucélia

Saúde

Visa - Laudas

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: TJ – 51/25

Data de Protocolo: 12/03/2025

CVES: 352740501-477-000033-1-0

Razão Social: MIRANDA FARMÁCIA LTDA CNPJ: 46.093.641/0001-39

Endereço: AVENIDA INTERNACIONAL, 1669 CENTRO Município: LUCÉLIA CEP: 17780-000

Resp. Legal: VANESSA CARLA SECCHI MIRANDA CPF. 301.511.958-38

Resp. Técnico principal: Geiseane Roberta da Costa Silva CPF.353.631.548-89 CRF 87776 UF – SP.

A Coordenadora das ações de Vigilância Sanitária do município de Lucélia, Defere a solicitação da Inutilização de produto controlado e constante da portaria 344/98, por estar com prazo de validade expirado, em conformidade com o art. 3º, §2º da Lei 6437, de 20/08/1977.

LUCÉLIA, terça-feira, 18 de março de 2025.



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: T.J. 55/25

Data de Protocolo: 21/03/2025 CEVS: 352740501-477-000014-1-4

Data de Validade: 21/03/2026

Razão Social: TAKAHASHI & CITELI LTDA - EPP CNPJ/CPF: 01.617.371/0001-80

Endereço: AVENIDA INTERNACIONAL, 1826 CENTRO Município: LUCÉLIA CEP: 17780-000 UF: SP

Resp. LEGAL: ETORE HENRIQUE TAKAHASHI CITELI CPF: 22405757869

Resp. Técnico: REGINA CELIA TAKAHASHI CITELI CPF: 24810502821

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45275 UF:SP

Resp. Técnico: FERNANDO AKIOMA CPF: 33463055899 CBO:

223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45.286 UF:SP

Resp. Técnico: MARCELA GARCIA STEFANI CPF: 36819384823

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53.534 UF:SP

Resp. Técnico: MARIA HELOISA FIORILO RINALDI CPF: 31240932839

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35.716 UF:SP

Resp. Técnico: TATIANE CASSIA ROCHA CPF: 46034407826

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93746 UF:SP

A Coordenadora das ações de Vigilância Sanitária do município de Lucélia, Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

LUCÉLIA, sexta-feira, 25 de Março de 2025.



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: T.J. 24/25

Data de Protocolo: 13/02/2025 CEVS: 352740501-960-000046-1-8

Data de Validade: 17/03/2026

Razão Social: FUNDO VIVER FUNERÁRIO LUCÉLIA LTDA CNPJ/CPF: 04.758.501/0001-92

Endereço: Rua RUA SONIA MARIA CAMPAGNONE, 113 CENTRO

Município: LUCÉLIA CEP: 17780-000 UF: SP

Resp. LEGAL: WALDIR BAESSA CPF: 92615201891

A Coordenadora das ações de Vigilância Sanitária do município de Lucélia, Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

LUCÉLIA, Terça-feira, 18 de Março de 2025.